MUNICIPIO DE CAMPO BELO: 18659334000137
Assinado por: MUNICIPIO DE CAMPO BELO: 18659334000137
Data: 30/05/2022 18:03:26

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição nº 1550 - 30 de maio de 2022

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:
Diego Henrique Corrêa / Gabinete do Prefeito.
Jaime de Sousa Rabello Neto / Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:
www.campobelo.mg.gov.br

GABINETE

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.659.334/0001-37 com sede administrativa localizada na Rua João Pinheiro nº 102, Centro, Campo Belo/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Alisson de Assis Carvalho, no uso das atribuições e competência legal que lhe conferem as leis municipais, bem como na Lei 13.465/2017, uma vez terminado o procedimento da **REURB-S** para o núcleo urbano consolidado denominado de Bairro Passa Tempo, constante do projeto de loteamento aprovado e registrado pelo Município em 26 de Julho de 2011, implementado sobre o imóvel objeto da Matrícula nº 18.057 constante no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, que regularmente tomou ciência deste expediente, **CERTIFICA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** para os fins da Lei Federal nº 13.465/2017 e Lei Municipal nº 3.828/2019, uma vez observados os requisitos legais para tanto, das unidades a seguir indicadas, com a especificação de seus respectivos ocupantes:

- **Roseli Aparecida Ferreira Querobino,** brasileira, do lar, filha de Ana Margarida Borges e Francisco Ferreira de Rezende, portadora do CPF nº 146.396.138-30 e RG nº MG-23.854.937, casada com **Joaquim Querobino**, brasileiro, aposentado, filho de Lazara Embuzina e Joaquim Querobino, portador do CPF nº 773.938.646-49 e RG nº 8.797.171.

Lote 06, Quadra “04”, Matrícula 34.425, Rua Alfa, 195.

Área do Terreno: 213,15 m²
Área Construida: 66,14 + 21,36
Tipo: Legitimação Fundiária
Avaliação do Terreno: R$ 39.471,12
Avaliação da Contrução: R$ 60.500,00

- **Miraci de Carvalho Barbosa,** brasileira, aposentada, viúva, filha de Geralda Maria de Carvalho e Alipio José de Carvalho, portadora do CPF nº 718.270.646-68 e RG nº 1.465.207.

Lote 07, Quadra “01”, Matrícula 34.413, Rua Delta, 160
Tipo: Legitimação Fundiária
Área do Terreno: 159,50 m²
Área Construida: 69,09 m²
Avaliação do Terreno: R$ 29.536,21
Avaliação da Contrução: R$ 52.000,00

CERTIFICAMOS também que, a área sobre a qual estão assentadas as unidades ora regularizadas já contempla sistema viário suficiente, rede de abastecimento de água potável, rede coletora de esgoto sanitário, redes de energia elétrica domiciliar e de iluminação pública, conta, na região, com serviços públicos de saúde e educação disponíveis aos ocupantes e comunidade local.

CERTIFICAMOS, finalmente, que foram observados todos os requisitos previstos no art. 41 da Lei 13.465/2017 para expedição desta certidão.

Campo Belo, 30 de maio de 2022

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO
Alisson de Assis Carvalho
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REURB N° 001/2022

O MUNICIPIO DE CAMPO BELO, pessoa jurídica de direito público interno, com estabelecimento administrativo situado na Rua João Pinheiro, nº 102, Centro, em Campo Belo, Minas Gerais, CEP 37270-000, inscrito no CNPJ sob nº 18.659.334/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Alisson de Assis Carvalho, na forma como disciplina o Decreto 9310/2018, combinado com a Lei Nacional nº 13.465, de 11 de Julho de 2017, através desde edital **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de REURB-S, da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição(ões) resumidas:

Matrícula do Imóvel de origem das áreas a serem regularizadas, perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Belo- Estado de Minas Gerais- nº 9.020, **Livro 02.**

Titular(es) do Domínio: Ulisses Vicente de Almeida, também conhecido como Ulisses Vicente Sobrinho; Maria Geralda dos Santos, casada com Francisco José dos Santos; Neli Teodora Vicente; Maria das Dores Sobrinho; Mario César Vicente; Maria Aparecida Vicente; Itmar Israel Vicente; Lucimar Heliana Vicente; Juliana Vicente e Lázaro Floriano Teófilo.

Confrontantes: Confronta com Sudário Juventino, Vila São Jorge, João Prudêncio, Paulo Pereira, Sebastião de Tal e Gamalieu de Faria;

Qualificação do(s) requerente(s): MUNICÍPIO DE CAMPO BELO, pessoa jurídica de direito público interno, com estabelecimento administrativo situado na Rua João Pinheiro, nº 102, Centro, em Campo Belo, Minas Gerais, CEP 37270-000, inscrito no CNPJ sob nº 18.659.334/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Alisson de Assis Carvalho.

RESUMO DA ÁREA A SER REGULARIZADA

Imóvel: Matrícula nº 9.020. Lv. 2 - Reg. de Imóveis – Comarca de Campo Belo/MG; ;

Área REURB-S: 30.150,25m².

Localização: Núcleo Urbano Informal situado na Rua Projetada, Vila Senhor Bom Jesus, local conhecido como “Patrícios”, zona Suburbana desta cidade. Confronta com Sudário Juventino, Vila São Jorge, João Prudêncio, Paulo Pereira, Sebastião de Tal e Gamalieu de Faria;

Município: Campo Belo/MG;

COODENADAS

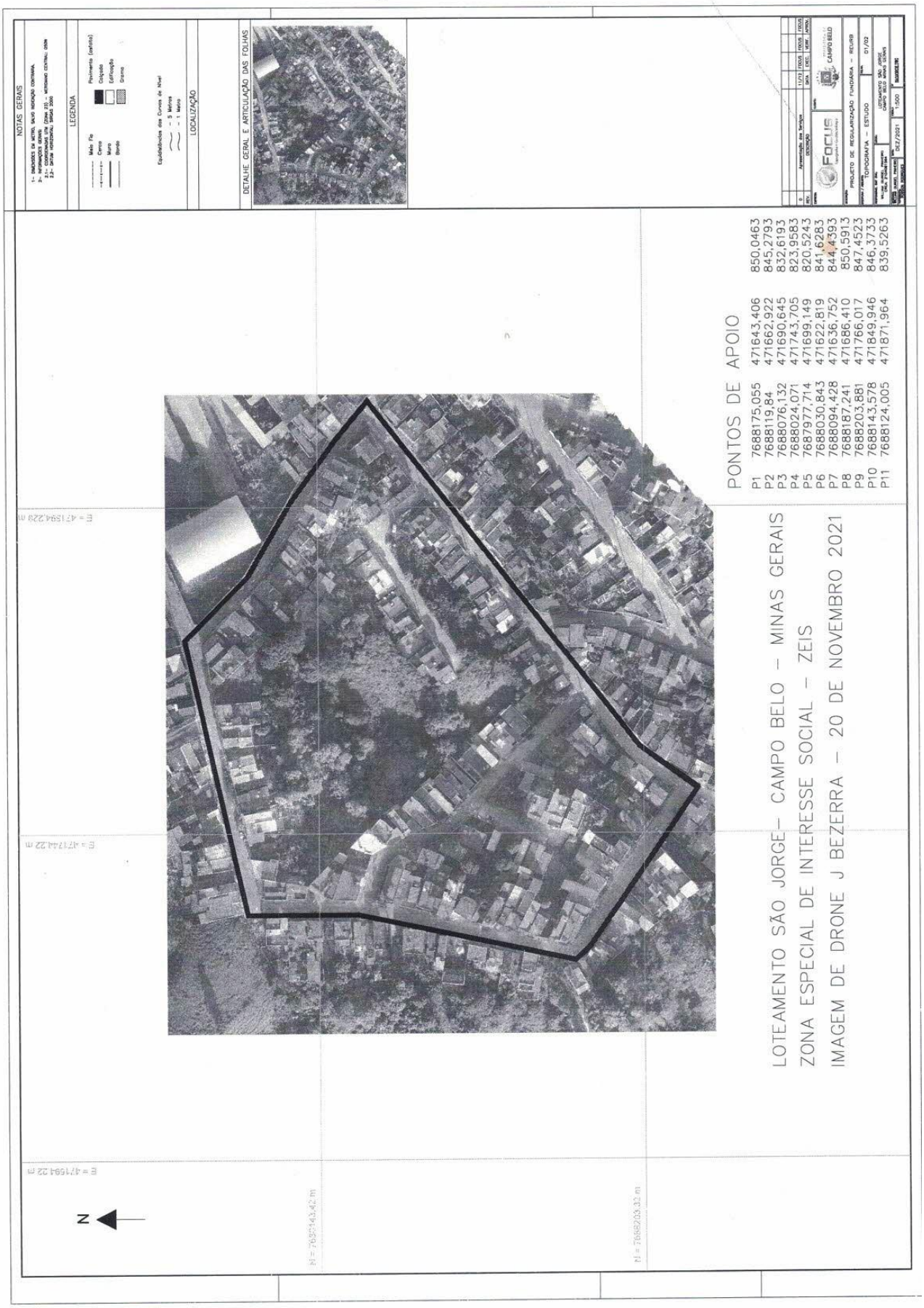
A poligonal do loteamento São Jorge inicia no ponto P01, situado, de coordenadas UTM N=7.688.200,29m e E=471.764,87m referidas ao MC 45° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000, UTM 23; deste segue com azimute de 135,9095º e distância de 31,485 m, confrontando com Rua Pedro Peixoto, até atingir o ponto P02, de coordenadas N 7.688.178,01 E 471.787,86; deste segue com azimute de 142,43º e distância de 7,26 m, confrontando com Rua Pedro Peixoto, até atingir o ponto P03, de coordenadas N 7.688.173,59m E 471.793,62m ; deste segue com azimute de 147,18º e distância de 23,06 m, confrontando com Rua Pedro Peixoto, até atingir o ponto P04, de coordenadas N 7.688.161,08m E 471.812,99m; deste segue com azimute de 149,96º e distância de 37.85 m, confrontando com Rua Pedro Peixoto, até atingir o ponto P05, de coordenadas N 7.688.142,13 E 471.845,00m; deste segue com azimute de 145,08º e distância de 77 10,23m, confrontando com Rua Pedro Peixoto, até atingir o ponto P06, de coordenadas N 7.688.136,28 E 471.854,16; deste segue com azimute de 136,61º e distância de 19,09 m, confrontando com Rua Pedro Peixoto, até atingir o ponto P07, de coordenadas N 7.688.123,22m E 471.867,97m; deste segue com azimute de 217,61° e distância de 39,79m, confrontando com Rua Ulisses Vicente Almeida, até atingir o ponto P08, de coordenadas N 7.688.098,94m E 471.836,45m ; deste segue com azimute de 217,39° e distância de 124,62m, confrontando com Rua Ulisses Vicente Almeida, até atingir o ponto P09, de coordenadas N 7.688.023,25m E 471.737,44m; deste segue com azimute de 218,95º e distância de 21,43 m, confrontando com Rua Ulisses Vicente Almeida, até atingir o ponto P10, de coordenadas N 7.688.009,77m E 471.720,77 m; deste segue com azimute de 224,81º e distância de 14,78m, confrontando com Rua Ulisses Vicente Almeida, até atingir o ponto P11, de coordenadas N 7.687.999,29m E 471.710,28 m; deste segue com azimute de 233.82º e distância de 20,95 m, confrontando com Rua Ulisses Vicente Almeida, até atingir o ponto P12, de coordenadas N 7.687.982,44m E 471.697,91m; deste segue com azimute de 325,49º e distância de 42,75 m, confrontando com Rua Francisco Ferreira Barbosa, até atingir o ponto P13, de coordenadas N 7.688.006,59m E 471.662,68; deste segue com azimute de 327,74º e distância de 41,32m, confrontando com Rua Francisco Ferreira Barbosa, até atingir o ponto P14, de coordenadas N 7.688.028,65 E 471.627,74m ; deste segue com azimute de 317,98º e distância de 3,73m, confrontando com Rua Francisco Ferreira

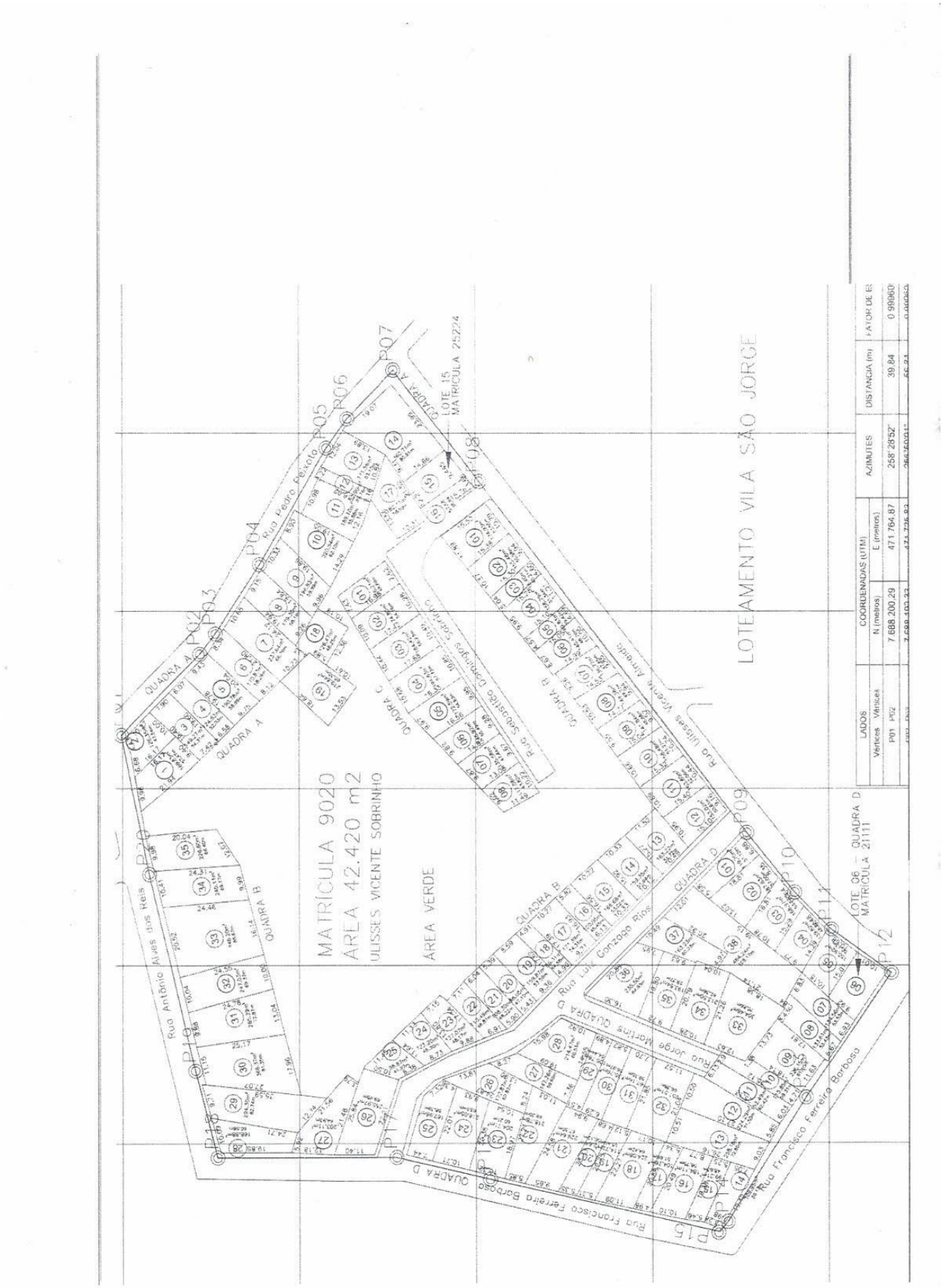
Barbosa, até atingir o ponto P15, de coordenadas N 7.688.031,05m E 471.624,88m ; deste segue com azimute de 13,05º e distância de 66,18 m, confrontando com Rua Rua Francisco Ferreira Barbosa, até atingir o ponto P16, de coordenadas N 7.688.095,96m E 471.639,91m ; deste segue com azimute de 12,98º e distância de 27,09m, confrontando com Rua Rua Francisco Ferreira Barbosa, até atingir o ponto P17, de coordenadas N 7.688.122,36m E 471.645,99m ; deste segue com azimute de 0,00º e distância de 50,76m, confrontando com Rua Francisco Ferreira Barbosa, até atingir o ponto P18, de coordenadas N 7.688.173,12 E 471.645,99 m ; deste segue com azimute de 75,31º e distância de 25,30 m, confrontando com Rua Antônio Alves dos Reis, até atingir o ponto P19, de coordenadas N 7.688.173,59 E 471.793,62m; deste segue com azimute de 76,90º e distância de 56,82m , confrontando com Rua Antônio Alves dos Reis, até atingir o ponto P20, de coordenadas N 7.688.178,01m E 471.787,86m ; deste segue com azimute de 78,69º e distância de 39,94m, confrontando Rua Antônio Alves dos Reis, até atingir o ponto P01, de coordenadas N 7.688.200,29m e E 471.764,87m, onde teve início a descrição deste perímetro.

Estação	Vante	Coord.Norte (m)	Coord.Este (m)	Azimute	Distância (m)	Fator Escala Reduzida	Latitude	Longitude
P01	P02	7.688.200,29	471.764,87	135,91°	31,48	0.99960988	20°54'22.621" S	45°16'17.428" W
P02	P03	**7.688.178,01**	471.787,86	142,43°	7,26	0.99960985	20°54'23.347" S	45°16'16.633" W
P03	P04	7.688.173,59	471.793,62	147,18°	23,06	0.99960984	20°54'23.491" S	45°16'16.434" W
P04	P05	7.688.161,08	471.812,99	149,96°	37.85	0.99960983	20°54'23.899" S	45°16'15.764" W
P05	P06	7.688.142,13	471.845,77	145.08°	10,23	0.99960982	20°54'24.517" S	45°16'14.631" W
P06	P07	7.688.136,28	471.854,16	136,61°	19,09	0.99960980	20°54'24.708" S	45°16'14.341" W
P07	P08	7.688.123,22	471.867,97	217,61°	39,79	0.99960979	20°54'25.134" S	45°16'13.863" W
P08	P09	7.688.098,94	471.836,45	217,39°	124,62	0.99960978	20°54'25.922" S	45°16'14.956" W
P09	P10	7.688.023,25	471.737,44	218,95°	21,43	0.99960980	20°54'28.379" S	45°16'18.388" W
P10	P11	7.688.009,77	471.720,77	224,81°	14,78	0.99960987	20°54'28.816" S	45°16'18.965" W
P11	P12	7.687.999,29	471.710,28	233.82	20,95	0.99960988	20°54'29.156" S	45°16'19.329" W
P12	P13	7.687.982,44	471.697,91	325,49°	42,75	0.99960989	20°54'29.704" S	45°16'19.758" W
P13	P14	7.688.006,59	471.662,68	327,74°	41,32	0.99960990	20°54'28.916" S	45°16'20.977" W
P14	P15	7.688.028,65	471.627,74	317,98°	3,73	0.99960992	20°54'28.197" S	45°16'22.185" W
P15	P16	7.688.031,05	471.624,88	13,05°	66,18	0.99960995	20°54'28.118" S	45°16'22.284" W
P16	P17	7.688.095,96	471.639,91	12,98°	27,09	0.99960995	20°54'26.008" S	45°16'21.760" W
P17	P18	7.688.122,36	471.645,99	0,00°	50,76	0.99960994	20°54'25.150" S	45°16'21.548" W
P18	P19	7.688.173,12	471.645,99	75,31°	25,30	0.99960993	20°54'23.498" S	45°16'21.545" W
P19	P20	7.688.173,59	471.793,62	76,90	56,82	0.99960993	20°54'23.296" S	45°16'20.696" W
P20	P01	7.688.178,01	471.787,86	78,69°	39,94	0.99960992	20°54'22.878" S	45°16'18.780" W

Perímetro : 705.22 m
Área total : 30.150,25 m² 3,0150 ha

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO




LOTEAMENTO VILA SÃO JORGE
MATRÍCULA 9020
AREA 42.420 m2
ULISSES VICENTE SOBRINHO
ÁREA VERDE
LOTE 15 MATRÍCULA 25224
LOTE 06 - QUADRA D MATRÍCULA 21111
Rua Pedro Peixoto
Rua Antônio Alves dos Reis
Rua Francisco Ferreira Barbosa
Rua Jorge Martins
Conrado Rios
QUADRA A
QUADRA B
QUADRA C
QUADRA D
P01
P02
P03
P04
P05
P06
P07
P08
P09
P10
P11
P12
P13
P14
P15
P16
LADOS
Vértices
COORDENADAS (UTM)
N (metros)
E (metros)
AZIMUTES
DISTÂNCIA (m)
FATOR DE E
7.688.200,29
471.764,87
258° 29'52"
39,84
0,99960

Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados **NOTIFICADOS,** para, querendo, apresentar

IMPUGNAÇÃO no prazo de trinta dias, contado da data da publicação do presente edital junto ao Município de Campo Belo, no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolos da municipalidade.

Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem interessar.

Comunica-se que, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, trata-se de ocupação média mínima de 05 (cinco) anos, considerando-se que até a presente data não foi possível realizar, de qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a Legislação vigente à época de sua implantação ou regularização. Outrossim, a(s) área(a) a ser(em) regularizada(s), acima descrita(s) conta(m) com a infraestrutura necessária, tal como: a) pavimentação na Rodovia Municipal; b) fornecimento de energia elétrica; c) iluminação pública; d) água é fornecida através do Departamento Municipal de Água e Esgoto; e) a coleta do esgoto é individualizada em cada área, através de rede instalada pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto; f) o recolhimento do lixo é efetuado semanalmente pela Prefeitura Municipal; g) sistema de telefonia móvel é acessível; h) o local é servido pelo agente de saúde e os atendimentos médicos na UBS Vila São Jorge; i) a educação é constituída por Escola Municipal, nas proximidades.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerarão como aceite os elementos e informações apresentadas pela(s) requerente(s) e o teor desse edital, inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos a regularização, conforme prevê a Lei Nacional nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e transcorrido a prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma da legislação pertinente.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, Minas Gerais em 20 de maio de 2022.

Alisson de Assis Carvalho

Prefeito Municipal

Município de Campo Belo

ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie**: Ação Compensatória da Comunidade Terapêutica Projeto Vida Nova – PROVIN. **Objeto**: Autorização de Ressarcimento ao Erário através de Ações Compensatórias do Termo de Fomento 06/2020, firmado em 21/12/2020. **Valor: R$ 11.547,69 (onze mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Processo**: Termo de Fomento n. 006/2020.

CONTROLE INTERNO

Controladoria do Município
Extrato de Publicação de Liberação de Recursos Estaduais

A Prefeitura Municipal de Campo Belo - MG, em atendimento à Lei Federal 9.452/1997, **NOTIFICA** os sindicatos de trabalhadores, partidos políticos, Câmara Municipal e entidades empresariais, todos com sede neste município, do recebimento dos seguintes recursos pelo Banco do Brasil:
Resolução SEGOV nº 21 de 01 de abril de 2022 - repasse de recursos financeiros decorrentes de programações incluídas na Lei Orçamentária Anual de 2022 por emendas individuais, de blocos e de bancadas na modalidade transferência especial, nos termos dos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado de Minas Gerais.
Indicação nº 95920 - Transferência Especial – R$ 25.000,00
Indicação nº 99044 - Transferência Especial – R$ 25.000,00
Indicação nº 91962 - Transferência Especial – R$ 15.000,00
Indicação nº 91833 - Transferência Especial – R$ 35.000,00
Data do crédito: 24/05/2022 - Conta-corrente 176-7/48763-5 Banco do Brasil.

Campo Belo-MG, 30 de maio de 2022.

SAÚDE

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONVOCATÓRIO
Pregão nº 68/2022
Processo nº 35/2022

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a 1ª Retificação do Edital Convocatório do **Pregão Eletrônico nº 68/2022**, que tem como objeto a **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar destinados a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, setor da Secretaria Municipal de Saúde**:

I. Considerando o pedido de esclarecimento da empresa Alfalagos Ltda, diante do parecer técnico, cuja alterações estão a seguir elencadas:

1) Quanto a especificação dos itens 141 e 142:

141	**MÁSCARA DESCARTÁVEL** **AMPLA PARTICIPAÇÃO**	Máscara confeccionada em não-tecido (TNT), camada externa hidrofóbica feita de 100% polipropileno 15g/m2 por filamento contínuo camada interna hidrofóbica feita de 100% polipropileno 16g/m2 por filamento contínuo, camada intermediária com filtro bacteriológico de microfibras de 100% polipropileno (20g/m2), fabricado por extrusão, clipe nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto, com elásticos confortáveis que se ajustam perfeitamente atrás das aurículas, fabricada mediante ao sistema de solda ultrassônica, atóxica, não estéril, **cor branca**, com prazo de validade de 05 anos, caixa com 50 unidades. Caixa **SERÁ ACEITO OUTRAS CORES ALÉM DA BRANCA, DESDE QUE SEJAM CORES CLARAS.**	**4.500 caixas**
142	**MÁSCARA DESCARTÁVEL** **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EPP E EQUIPARADAS**	Máscara confeccionada em não-tecido (TNT), camada externa hidrofóbica feita de 100% polipropileno 15g/m2 por filamento contínuo camada interna hidrofóbica feita de 100% polipropileno 16g/m2 por filamento contínuo, camada intermediária com filtro bacteriológico de microfibras de 100% polipropileno (20g/m2), fabricado por extrusão, clipe nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto, com elásticos confortáveis que se ajustam perfeitamente atrás das aurículas, fabricada mediante ao sistema de solda ultrassônica, atóxica, não estéril, **cor branca**, com prazo de validade de 05 anos, caixa com 50 unidades. Caixa	**500 caixas**

		SERÁ ACEITO OUTRAS CORES ALÉM DA BRANCA, DESDE QUE SEJAM CORES CLARAS.	

II. Fica **redesignada a data para abertura da sessão para o dia 13 de junho de 2022,** às 08:00 horas, **Local**: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo/MG, 30 de maio de 2022.

LUELI REIS DE FARIA RETORI PINTO
PREGOEIRA

DR. JOSE ASSUNÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo – MG; **Espécie:** 1º Termo de Retificação do Edital Convocatório do Pregão Eletrônico nº 68/2022; **Objeto: Alterações no Termo de Referência no quadro das especificações**, bem como a alteração da data para abertura da sessão para o dia **13 de junho de 2022 às 08:00 horas**, **Processo**: 35/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo/MG; **Espécie**: Contrato nº 133/2022, firmado no dia: 30/05/2022, com **THAMIRES SIDNEY SANTANA ME; Objeto**: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços médicos para realização de exames de Ultrassonografia a serem realizadas no Ceae – Centro Estadual de Atenção Especializada e no Centro de Atenção Secundaria, ambos setores da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do decreto n°3.188 de 14 de janeiro de 2016; **Amparo**:

Inexigibilidade nº 028/2021 **Processo:** 108/2021; **Vigência**: 31/12/2022; **Signatários**: pelo Contratante, José Assunção e, pela **Contratada,** Responsável Legal.

LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital de Publicação Prefeitura Municipal de Campo Belo - MG. Pregão, tipo Eletrônico nº. 076/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, para serem usados no prédio da Secretaria Municipal de Educação e Polo UAB - Universidade Aberta do Brasil, através do Sistema Registro de Preços.. Abertura: 21/06/2022, às 12:30 horas. O edital na sua íntegra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 31/05/2022 no site campobelo.atende.net e www.comprasgovernamentais.gov.br. Mais informações: Rua João Pinheiro, 102, Centro. Tel.: (035) 3831-7914. E-mail: licitacao@campobelo.mg.gov.br.**

Edital de Publicação Prefeitura Municipal de Campo Belo - MG. Pregão, tipo Eletrônico nº. 077/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixa d'agua e reservatório das instituições vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais Urbanas, Escolas Municipais do Campo, CEMEIS(Centros Municipais de Educação Infantil), CEOM Norte e CEOM Sul (Centro Educacional Olímpico Municipal), CEFET (Unidade Conveniada ao CEFET - Minas), Bibliotecas anexas e instituições da Secretaria Municipal de Assistência Social, e prédio da Secretaria Municipal de Educação, incluindo o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários, através do Sistema Registro de Preços. Abertura: 20/06/2022, às 12:30 horas. O edital na sua íntegra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 31/05/2022 no site campobelo.atende.net e www.comprasgovernamentais.gov.br. Mais informações: Rua João Pinheiro, 102, Centro. Tel.: (035) 3831-7914. E-mail: licitacao@campobelo.mg.gov.br.**

Edital de Publicação Prefeitura Municipal de Campo Belo - MG. Pregão, tipo Eletrônico nº. 080/2022. Objeto: Aquisição de café e açúcar para atender as necessidades do prédio Administrativo e órgãos conveniados, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento, através do Sistema Registro de Preços. Abertura: 13/06/2022, às 12:30 horas. O edital na sua íntegra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 31/05/2022 no site campobelo.atende.net e www.comprasgovernamentais.gov.br. Mais informações: Rua João Pinheiro, 102, Centro. Tel.: (035) 3831-7914. E-mail: licitacao@campobelo.mg.gov.br.**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a **INEXIGIBILIDADE 020/2022** solicitada pela Sra. Maria de Fátima Freire Furtado, Secretária Municipal de Assistência Social, que se destina ao credenciamento de oficineiros nas modalidades esportivas, lúdicas, dança e

artesanato em grupos para atender as necessidades dos Centros de Referência de Assistência Social – Norte, Sul e Leste, enquadrada no caput, do art. 25, da Lei Nº 8.666, de 1993.

Campo Belo, 30 de Maio de 2022

Alisson de Assis Carvalho

Prefeito Municipal

CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

Prefeitura Municipal de Campo Belo - MG
Objeto: Credenciamento de oficineiros nas modalidades esportivas, lúdicas, dança e artesanato em grupos para atender as necessidades dos Centros de Referência de Assistência Social – Norte, Sul e Leste.
Local da entrega da documentação: Sala de Licitações, situada à Rua Tiradentes, 491, Centro, CEP 37270-000 em Campo Belo – MG.
Início do credenciamento: De 31 de maio de 2022 a 10 de junho de 2022.
O Edital encontra-se disponível no site: campobelo.atende.net.
Esclarecimentos: tel. (35) 3831-7914, e-mails: licitacao@campobelo.mg.gov.br
Liwblianna Pires - Presidente da Comissão de Licitação